



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0882/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso III do artigo 85 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no inciso V do artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus para origem, AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) ao servidor efetivo GABRIEL ALVES MIRANDA, portador do CPF. nº 936.xxx.101-xx, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, cadastrado sob a matrícula 1358-2, pertencente ao Grupo de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2022

Dispõe sobre Estabilidade de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS;

Considerando a conclusão de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício conforme exigências constantes no artigo 19 da Lei Complementar nº 220/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti-MS);

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 299/2006 (Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos do município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar ESTÁVEL no serviço Público Municipal, os servidores públicos abaixo relacionados, admitidos através do concurso público de provas e títulos 001/2016, homologado por meio do Decreto Municipal nº 074/2018 de 29/05/2018, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos no estágio probatório de 3 anos, em conformidade com artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti-MS):

| Mat/Rub | Nome do Servidor | Data de Admissão | Cargo | Data da Estabilidade |
|---------|----------------------------|------------------|------------------------|----------------------|
| 1256-4 | DANIELI DA SILVA YAMASHITA | 09/08/2019 | ENFERMEIRO | 09/08/2022 |
| 1701-1 | GISLAINE APARECIDA DE DEUS | 23/08/2019 | ATENDENTE INFANTIL | 23/08/2022 |
| 1072-14 | ROBSON MARTINS NUNES | 23/07/2019 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 23/07/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das respectivas datas de efetivação dos servidores relacionados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias AGOSTO/2022”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Agosto de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2022 – LISTAGEM DE FÉRIAS AGOSTO 2022

| Matrícula | Nome/Cargo | Período de Gozo | Admissão | Venc.Fér | Férias/A | bono |
|-----------|---|-------------------------|------------|------------|----------|------|
| 928-3 | ADRIANO GOMES | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 15/08/2011 | 14/08/2022 | 30/0 | 022 |
| 485-1 | 0001 - SEC. MUNICIPAL ANTONIO MARCOS CELESTINO VILASBOAS | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 22/03/2002 | 21/03/2022 | 30/0 | 022 |
| 890-1 | 0073 - TRABALHADOR BRACAL BAZILIO RAMIRES DUTRA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 16/04/2007 | 15/04/2022 | 30/0 | 022 |
| 1395-2 | 0074 - ZELADOR(A) DEBORAH DE CASSIA CARVALHO MAIA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 07/08/2014 | 06/08/2021 | 30/0 | 021 |
| 957-2 | 0029 - ENFERMEIRO EBER REGINALDO VITORINO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 01/06/2011 | 31/05/2021 | 30/0 | 021 |
| 1545-2 | 0152 - MONITOR DE INFORMATICA EDINALDO DE JESUS | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 12/01/2021 | 11/01/2022 | 30/0 | 022 |
| 1295-1 | 0127 - SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS ERICA APARECIDA BATISTA ALCANTARA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 20/02/2012 | 19/02/2018 | 30/0 | 018 |
| 474-1 | 0152 - MONITOR DE INFORMATICA EVA DE OLIVEIRA LIMA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 18/03/2002 | 17/03/2022 | 30/0 | 022 |
| 1476-8 | 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA EVILI CARLOS DE OLIVEIRA | 01/08/2022 - 30/08/2022 | 16/08/2019 | 15/08/2021 | 30/0 | 021 |
| 1640-1 | 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE FINEIAS GABRIEL VITORINO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 14/08/2018 | 13/08/2022 | 30/0 | 022 |
| 8-3 | 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA FRANCISCO HERCULANO DA SILVA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 06/01/2021 | 05/01/2022 | 30/0 | 022 |
| 1059-1 | 0182 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL GENILTON NOGUEIRA DOS REIS | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 30/07/2008 | 29/07/2022 | 30/0 | 022 |
| 1139-8 | 0126 - MOTORISTA GEZICARLA ALVES COELHO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 06/07/2020 | 05/07/2022 | 30/0 | 022 |
| 1695-1 | 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO JEAN CARLOS ANDRADE RAIANO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 01/08/2019 | 31/07/2022 | 30/0 | 022 |
| 325-1 | 0044 - MECANICO JOSE APARECIDO AMARAL | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 13/06/2000 | 12/06/2021 | 30/0 | 021 |
| 232-1 | 0126 - MOTORISTA JOSE CARLOS DE SOUZA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 19/08/1998 | 19/08/2022 | 30/0 | 022 |
| 1766-1 | 0074 - ZELADOR(A) LUCAS DA SILVA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 12/01/2021 | 11/01/2022 | 30/0 | 022 |
| 833-2 | 0112 - DIR DEPARTAMENTO MARCIA APARECIDA DA SILVA VOLK | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 01/07/2012 | 22/07/2022 | 30/0 | 022 |
| 932-6 | 0150 - ATENDENTE INFANTIL MARCILENE MARIA DE MORAES | 01/08/2022 - 30/08/2022 | 08/08/2014 | 07/08/2022 | 30/0 | 022 |
| 1534-4 | 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS MARIA APARECIDA MALAQUIAS DE PAULA OLIVEIRA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 02/08/2019 | 01/08/2022 | 30/0 | 022 |
| 395-1 | 0064 - RECEPCIONISTA MARIO MEIRELES FRANCO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 27/03/2001 | 26/03/2022 | 30/0 | 022 |
| 1787-1 | 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO MAYRA LICIA RIOS OLIVEIRA | 08/08/2022 - 06/09/2022 | 19/02/2021 | 18/02/2022 | 30/0 | 022 |
| 13-2 | 0112 - DIR DEPARTAMENTO OSVALDO DA SILVA ANDRADE | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 19/02/2021 | 18/02/2022 | 30/0 | 022 |
| 934-4 | 0124 - ASSISTENTE SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 05/08/2013 | 04/08/2022 | 30/0 | 022 |
| 1443-1 | 0150 - ATENDENTE INFANTIL SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA BORGES | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 21/07/2014 | 22/07/2022 | 30/0 | 022 |
| 1120-1 | 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS SIMONAL CANDIDO BALBINO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 09/03/2009 | 07/03/2022 | 30/0 | 022 |
| 1663-2 | 0077 - GARI STEFANY ARISSA MIIKE | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 02/08/2019 | 01/08/2022 | 30/0 | 022 |

| | | | | | |
|--------|--|-------------------------|------------|------------|------|
| | | | | 022 | |
| 1442-1 | 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO SUELEN PENEGONDI MACHADO | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 12/08/2014 | 11/08/2022 | 30/0 |
| 873-1 | 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS TANIA ALVES RODRIGUES | 01/08/2022 - 30/08/2022 | 02/04/2007 | 01/04/2022 | 30/0 |
| 638-1 | 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VALDIRA ALVES PEREIRA DE MORAIS | 01/09/2022 - 30/09/2022 | 01/07/2004 | 30/06/2022 | 30/0 |
| | 0063 - ATENDENTE | | | | |

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PARTES:

Usuária:

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentoras:

3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME;
GUARIA COMERCIO E REP DE PROD HOSPIT-EPP;
ROCAMORA SERV DE ESCRITORIO ADMINIST-EPP;
RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS-EIRELI;
ZELLITEC COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS-EIRELI;
BLK COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME;
N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA;
3M PRODUTOS E SERVICOS LTDA;
COMERCIAL T & C LTDA;
BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
VALOR: R\$ 540.401,25

| | |
|--|-----------------------|
| 3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME | R\$ 15.246,03 |
| GUARIA COMERCIO E REP DE PROD HOSPIT-EPP | R\$ 38.123,26 |
| ROCAMORA SERV DE ESCRITORIO ADMINIST-EPP | R\$ 16.139,28 |
| RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS-EIRELI | R\$ 4.077,71 |
| ZELLITEC COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS-EIRELI | R\$ 27.481,49 |
| BLK COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME | R\$ 94.785,40 |
| N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | R\$ 161.089,51 |
| 3M PRODUTOS E SERVICOS LTDA | R\$ 7.273,21 |
| COMERCIAL T & C LTDA | R\$ 39.402,55 |
| BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA | R\$ 136.782,81 |

ASSINANTES:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
LEONARDO ANTÔNIO SIQUEIRA MACHADO
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
JANDERSON BATISTA COIMBRA
LUIS GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES
ATAILDO DE ASSIS COSTA
ADÃO CELESTINO FERNANDES
EDSON BARBOSA VIANA
MILTON MATHEUS PAIVA MATOS
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
RAUL CORDEIRO DA SILVA NETO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Agosto de 2022.

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**